

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Indicador	
Indicador	Número de vagas ofertadas em Cursos de Pós-Graduação nas seguintes modalidades: Residências em Saúde, Pós-Graduação Lato Sensu e Aperfeiçoamento Profissional
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES)
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	DIRETRIZ 2 – Incorporar e implementar o uso de novas tecnologias, práticas e pesquisas para qualificar a gestão do trabalho e educação e inovação no SUS/ES. OBJETIVO 1 – Fortalecer os processos formativos e educacionais em saúde contextualizados com as demandas territoriais. META 2.1.1 - Ofertar 7.000 vagas de pós-graduação aos trabalhadores do SUS-ES nas seguintes modalidades: Residências em Saúde; Pós-Graduação Lato Sensu e Aperfeiçoamento Profissional
Objetivo e Relevância do Indicador	O objetivo desse indicador relaciona-se à necessidade de ofertar vagas para profissionais de nível superior por meio de diferentes modalidades de Cursos de Pós-Graduação, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para a formação de especialistas. O indicador escolhido auxiliará no monitoramento do número de vagas ofertadas e preenchidas. Além de contribuir na análise dos dados, para a ampliação da oferta de Cursos de Pós-Graduação.
Método de Cálculo e Fórmula	Número absoluto de vagas ofertadas por meio do Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) do ICEPi.
Observações Relevantes	A meta terá um caráter progressivo e cumulativo ao longo do período (2024 a 2027), iniciando-se com o valor de 1.750 vagas em 2024 e terminando com um valor total de 7.000 vagas ofertadas em 04 anos. Desta forma, está prevista a oferta de 1.750 vagas por ano até 2027
Limitações	O indicador aponta o número de vagas ofertadas no período, porém não será monitorado o número de matrículas e nem o número de concluintes dos cursos.
Fonte	Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) do ICEPi.
Linha de base	1.750 vagas (2022).
Parâmetro	7.000 vagas
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação) Avaliação: Anual Dica: Para os ciclos quadrimestrais de monitoramento deverá ser feita a apuração preliminar do dado para acompanhar eventuais desvios, tendências anualizadas combinada com a análise qualitativa realizada no próprio instrumento de M&A (target).
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	Quando aplicável

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	Érika Saiter Garrocho erikagarrocho@saude.es.gov (27) 31080209
Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde	Não se aplica
Série Histórica do Estado do ES	2019 – 300 vagas 2020 – 700 vagas 2021 – 1200 vagas 2022 – 1750 vagas
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)	Não se aplica
Documentos importantes e links de acesso	Ex: Plano Estadual de Enfrentamento às DANT's; Política Estadual de Regulação; Portaria nº xx/2022; Decreto nº xx/2021.
Ciclos de Apuração dos resultados trimestrais	Portaria SESA 059-R/2019 - Fica instituído o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde; Portaria ICEPi 005-R/2019 - Institui o Núcleo de Qualificação e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde; Portaria ICEPi 002-R/2019 - Plano Estadual de Formação de Especialistas; Portaria ICEPi 011-R/2019 - Institui o Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar; Portaria ICEPi 012-R/2019 - Institui o Núcleo Interno de Regulação Hospitalar Avaliação, Estruturação e Funcionamento na Perspectiva Sistêmica Orientada por Resultados
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	09 de maio de 2025 Carolina Perez Campagnoli Gerente da Escola de Saúde Pública / Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (GESP/ICEPi).
Versão da ficha	V2 (versão 2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIKA SAITER GARROCHO
COORDENADORA - PÓS GRADUAÇÃO - BOLSISTA
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 09/05/2025 12:21:19 -03:00

CAROLINA PEREZ CAMPAGNOLI
GERENTE QCE-03
GESP - SESA - GOVES
assinado em 09/05/2025 13:35:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/05/2025 13:35:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIKA SAITER GARROCHO (COORDENADORA - PÓS GRADUAÇÃO - BOLSISTA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NGGLS7>